**DECRETO Nº 082/23**, **de 24 de março de 2023.**

***Dispõe sobre a Homologação da decisão do Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 010/2023 do objeto do Processo Licitatório de N° 040/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico N° 010/2023 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.***

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Djeycon Junior Graciola designado pelo Decreto Nº 010/2023, sobre o Processo Licitatório N° 040/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2023 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA DE MOTONIVELADORA, MINIESCAVADEIRA E ROMPEDOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAIBI/SC

**Art. 2°.** Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Proponente | Item | Und | Quant | Produto | Vl Unit. | Vl Total Item |
| CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA | 3 | h | 200 | Serviço de miniescavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 1 tonelada, com operador. | 190,00 | 38.000,00 |
| AGIL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | 1 | h | 800 | Serviço de Motoniveladora, com potência mínima de 135 hp e peso operacional mínimo igual ou superior a 14 toneladas, com operador | 305,00 | 244.000,00 |
| MAESTRI TERRAPLANAGEM LTDA | 2 | h | 100 | Serviço de Rompedor, com peso mínimo de 1.6 toneladas, acoplado à escavadeira hidráulica, com peso mínimo de 21 toneladas, com operador. | 650,00 | 65.000,00 |

Totais dos proponentes vencedores:

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente | Valor Total |
| CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA | 38.000,00 |
| AGIL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | 244.000,00 |
| MAESTRI TERRAPLANAGEM LTDA | 65.000,00 |

**Art. 3°.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Caibi – SC, em 24 de março de 2023.**

Eder Picoli

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municipios

Miguel Piccoli

Secretário de Administração e Planejamento